

Diário Oficial



Cidade de Paracambi

Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano

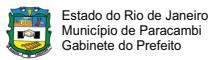
Ano VII

EDIÇÃO EXTRA

Paracambi, terça-feira, 3 de fevereiro de 2026

Edição 1839

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= DECRETO Nº 6.244, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1967/2025.

= DECRETA =

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 37.177,46 (Trinta e sete mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), com criação de natureza de despesa, para atender as despesas da Secretaria Municipal de Cultura, conforme ANEXO II, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 e 16 da Lei 1967/2025 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 104/2026.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior advém do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme ANEXO I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

ANEXO I

BALANÇE DE VERIFICAÇÃO – EXERCÍCIO 2025
CONTA: BB S/A - C/C 45365-X | 49764-9
RECURSO: 2.719.0719 - Aldir Blanc

ATIVO	PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2025	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2025
DISPONIBILIDADE (1)	RS 37.177,46	OBIGAÇÕES (A)	RS 0,00
BB S/A - Lei Aldir Blanc c/c 45365-X	RS 0,11	RP NÃO PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	RS 0,00
BB S/A - Política Nacional Aldir Blanc c/c 49764-9	RS 37.084,97	RP PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	RS 0,00
		RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	RS 0,00
CRÉDITOS A RECEBER (2)	RS 92,38	RP PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	RS 0,00
RESSARCIMENTO DE BLOQUEIO JUDICIAL		SUPERAVIT TOTAL (B)	RS 37.177,46
TOTAL - (1) + (2)	RS 37.177,46	TOTAL (C=A+B)	RS 37.177,46

- 1) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO EM CONTA CORRENTE EM 31/12/2025
- 2) SALDO DAS OBRIGAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM 31/12/2025

ANEXO II

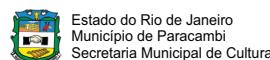
COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
---	02.01.13.392.0026.1170	3.390,36	2.719.0719	-0-	37.177,46
TOTAL					37.177,46

Fonte: 2.719.0719 – Aldir Blanc

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Cultura



= PORTARIA SECULT Nº 006/2026 =

Dispõe sobre a divulgação do resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – Premiação Cultural aos Blocos de Carnaval de Paracambi – Carnaval 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.983, de 28 de janeiro de 2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação cultural aos blocos carnavalescos do Município de Paracambi;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público nº 02/2026, que estabelece as normas para concessão de Premiação Cultural aos Blocos de Carnaval de Paracambi – Carnaval 2026;

CONSIDERANDO a conclusão da análise documental realizada pela Comissão Avaliadora designada para este fim;

= RESOLVE =

Art. 1º Tornar público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – Premiação Cultural aos Blocos de Carnaval de Paracambi – Carnaval 2026, conforme relação abaixo:

Nome do Bloco	Representante	Situação	Observações
Surto Atrás de Surto	Valéria Cristina Motta	Habilitado	***
Bloco da Mariola	Rogério Pereira Cavalcante	Habilitado	***
Bloco Fogo Folia	Eridan Santos De Gouveia	Habilitado	***
Unidos de Lages	Carlos Enrique Dos Santos Almeida	Habilitado	***
Bloco das Piranhas	Ramom Dos Santos Ferreira	Habilitado	***
Bloco Pulei o Muro, Biquei o Balde	Eliandro Campos De Oliveira	Habilitado	***
Bloco Inimigos do Fim	Eliana Rodrigues De Almeida Rangel	Habilitado	***
Bloco Doze Por Oito	Ricardo Motta Teixeira	Habilitado	***
Acadêmicos de Lages	Anderson José Maria	Habilitado	***
Mamãe Me Leva	Lucienne Fonseca De Medeiros	Habilitado	***
Bloco Vai Quem Quer	Aldair Braga Portes	Inabilitado com direito a recurso	Documento de comprovação de residência em nome de terceiros.
Kandangos	Luiz Eduardo Basílio Leal	Habilitado	***
Unidos do Outro Lado da Linha	Josimar Batista De Oliveira	Inabilitado com direito a recurso	Ausência de comprovação de dados bancários válido (não aceita comprovante de pix).
Varandas Gomes	Rosilene Corrêa De Ávila	Habilitado	***
Unidos do Guarajuba	Jovelinho Marques Dos Santos	Habilitado	***
Império do Sabugo	André Batista Da Silva	Habilitado	***
Amigos da Vila São José	Valdeilson Pereira Guimarães	Habilitado	***
Bloco dos Amigos	Leandro Nascimento Farias	Inabilitado com direito a recurso	• Falta informação e comprovação de atuação. (Necessário mais arquivos, como fotos, vídeos e links). • Documento ilegível.
****	Acacio Domingo De Souza Junior	Desclassificado	Não cumpre as exigências do Edital.
Tô na aba	André Luiz Ricardo dos Santos	Habilitado	***
Algodão Doce	Magaly Conceição Barbosa Neves Flores	Inabilitado com direito a recurso	Ausência de dados bancários e comprovante válido.

Art. 2º Os candidatos inabilitados poderão interpor recurso de forma presencial, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, no dia 04 de fevereiro, das 10h às 16h, ou por meio do e-mail cultura@paracambi.rj.gov.br, até às 23h59, conforme disposições do edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracambi/RJ, 03 de fevereiro de 2026

SANDRO DE CARVALHO CORTES

Secretário Municipal de Cultura

Mat. 15.622

♦♦♦

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA 017/26 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Alyson Rebelo Soares de Mat-tos, Matrícula nº 36/13135, Terapeuta Ocupacional, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) mês (s) de Licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2017/2022), com início 02 de fevereiro de 2026 e término em 03 de abril de 2026, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 8420/2025.

ANA PAULA PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Administração

♦♦♦

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA 023/26 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Heloiza da Silva Ribeiro de Oliveira, Matrícula nº 36/13471, Auxiliar de Ensino, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, prorrogação por mais 01 (um) ano de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, com início em 08 de fevereiro de 2026 e término em 08 de fevereiro de 2027, de acordo com o que dispõe o art. 97 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 648/2025.

ANA PAULA PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Administração

♦♦♦

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/2026

PROCESSO: 1217/2025

TERMO N°: 01/2026/SEMED

PARTES: Município de Paracambi/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC, Organização da Sociedade Civil – OSC.

ESPÉCIE: Termo de Colaboração para execução de serviço educacional no âmbito da educação infantil.

OBJETO: Disponibilização de até 100 (cem) vagas para atendimento de crianças de 2 (dois) a 3 (três) anos de idade, no segmento creche, correspondentes ao Maternal II e Maternal III, da rede municipal de ensino.

VALOR: Repasse financeiro mensal à OSC, conforme o número de alunos efetivamente atendidos, no valor de R\$ 569,56 (quinhentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos) por aluno/mês, totalizando R\$ 6.265,18 (seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos) por aluno/ano, observado o limite orçamentário de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

FONTE DE RECURSOS: 1.500.0084

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.30.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.02.12.365.0029.2395 – Manutenção e Operacionalização CNEC – Paracambi
DOTAÇÃO: 703
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 13.019/2014; art. 7º, §3º, inciso I, da Lei nº 14.113/2020; e demais normas aplicáveis.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026.

Paracambi/RJ, 02 de fevereiro de 2026.

GALILEU RAMALHO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

♦♦♦

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 553/2026

INEXIGIBILIDADE N°014/2026

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa com base art. 74, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal nº 5.558/2023, AUTORIZO a contratação Direta por Inexigibilidade N°014/2026, oriundo do PROCESSO N° 553/2026 no valor total de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) em favor de: CHISTE PROJETOS E EVENTOS LTDA-ME no CNPJ N° 60.574.509/0001-70, considerando o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BLOCO CARNAVALESCO com o NOSSO BLOCO PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL DE 2026 no dia: 17 de fevereiro de 2026 as 18:h ,na Avenida dos Operários sob a responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Paracambi, 03 de fevereiro de 2026.

SANDRO DE CARVALHO CORTES
Secretário Municipal de Cultura

♦♦♦

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 785/2026

INEXIGIBILIDADE N°015/2026

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa com base art. 74, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal nº 5.558/2023, AUTORIZO a contratação Direta por Inexigibilidade N°015/2026, oriundo do PROCESSO N° 785/2026 no valor total de R\$ 9.950,00 (Nove mil e novecentos e cinquenta reais) em favor de: DILUVIO FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA no CNPJ N° 13.571.915/0001-07, considerando o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BLOCO CARNAVALESCO com o BLOCO TROMBETAS CÓSMICAS DO JARDIM ELÉTRICO PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL DE 2026 no dia: 15 de fevereiro de 2026 as 18:h ,na Avenida dos Operários sob a responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Paracambi, 03 de fevereiro de 2026.

SANDRO DE CARVALHO CORTES
Secretário Municipal de Cultura

♦♦♦

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 635/2026

CONTRATO: 018/2026

PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e THAÍS DOS SANTOS VASCONCELOS

OBJETO: Contratação show artístico da Bateria Som e Art apresentação no dia 17 de fevereiro para Carnaval 2026 Sec. Mun. De Cultura.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 5.558/2023.

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026

SANDRO DE CARVALHO CORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA